

## AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2020

### TOTAL DE VAGAS – 1

### 1 PROFESSOR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

### ANO LETIVO 2020/2021

O Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação dos órgãos sociais do Colégio Corte Real de 23 de junho de 2020, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 01/2020 destinado ao processo de recrutamento e seleção de um Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, com os quais será elaborado um contrato de trabalho, ou contrato estágio emprego, nos seguintes termos:

#### 1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do Colégio Corte Real, por forma a identificar os docentes, em melhor condição de prestar serviço na valência do 1º Ciclo de Ensino Básico.

O recrutamento de docentes é uma etapa determinante para a prossecução do Projeto Educativo do Colégio Corte Real. O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor. Deste modo, e em consonância com o acima exposto, as linhas orientadoras para a prestação do um serviço educativo diferenciado, determinam, naturalmente, o perfil do professor do Colégio Corte Real.

O Docente do Colégio Corte Real, deve ser capaz de:

INVESTIGAR	Desenvolver a curiosidade natural que é o ponto de partida para a construção do conhecimento. Tem a capacidade de conduzir projetos de pesquisa e investigação. Investe na aprendizagem ao longo de toda a vida.
ESTAR SEMPRE BEM INFORMADO	Explorar conceitos, ideias e questões relevantes ao nível local e global. Tem um conhecimento abrangente que envolve um conjunto diversificado de áreas/disciplinas.
PENSAR	Exercitar e aplicar o pensamento crítico e criativo na abordagem a problemas de diferentes níveis de complexidade
COMUNICAR	Expressar ideias e informação de um modo criativo e confiante. Trabalhar colaborativamente com todos os envolvidos no processo educativo
AGIR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA ...	Integridade e honestidade, forte sentido de justiça e respeito pela dignidade das pessoas, dos grupos e da comunidade. Assume a responsabilidade pelos seus atos e consequências inerentes.
TER UMA MENTE ABERTA	Apreciar as diferentes culturas, diferentes histórias e perspectivas. Avaliar e articular naturalmente uma variedade de pontos de vista.
CUIDAR	Mostrar empatia, envolvimento e respeito pelo outro, procurando satisfazer as suas necessidades. Assumir pessoalmente o compromisso de fazer a diferença na vida do outro.

ACEITAR RISCOS	Envolver-se em situações novas com coragem, independência de espírito, explorando novos papéis e novas estratégias.
SER REFLEXIVO	Valorizar a sua experiência individual. É capaz de avaliar as suas forças e fraquezas procurando solucioná-las a fim de consolidar o seu desenvolvimento pessoal e profissional

### 1.1 DESTINATÁRIOS

Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico (variantes 1CEB<sup>1</sup>; 1 CEB e Português e História e Geografia de Portugal no 2CEB<sup>2</sup>; 1CEB e Matemática e Ciências Naturais no 2CEB) com habilitação profissional para a docência (grupo de recrutamento 110), de acordo com Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

### 1.2 CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES

O docente a recrutar visa o desenvolvimento das atividades pedagógicas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o perfil de desempenho aprovado no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de Agosto.

## 2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

As candidaturas serão formalizadas através do envio da documentação solicitada infra para o seguinte endereço: [geral@colegiocortereal.pt](mailto:geral@colegiocortereal.pt)

- a) Carta de Motivação para o cargo a desempenhar, no máximo de 1 página que deve integrar, obrigatoriamente, a **descrição de uma experiência de ensino e aprendizagem CONCRETA, vivida pelo próprio.**
- b) Curriculum Vitae, **no máximo 2 páginas;**
- c) Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou Certificado de Habilitações profissionais legalmente exigidas;

## 3. FASES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

A candidatura deverá ser entregue de acordo com o definido no ponto anterior do presente Procedimento e prazos definidos na **tabela infra.**

O processo de recrutamento será desenvolvido em 3 etapas, estando prevista a comunicação dos resultados finais e a contratação do docente a 1 de 09 de 2020, com vista ao acolhimento e preparação do ano letivo 2020/2021.

---

<sup>1</sup> 1º Ciclo do Ensino Básico

<sup>2</sup> 2º Ciclo do Ensino Básico

<b>ETAPA 1</b> - Apresentação da candidatura	De 01/07/2020 a 10/07/2020
Publicação de Resultados da <b>ETAPA 1</b>	13/07/2020
<b>ETAPA 2</b> - Entrevista Presencial	De 14/07/2019 a 17/07/2020
<b>ETAPA 3</b> – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	48h após o n/ contacto
<b>COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS</b>	24/07/2020

O júri é composto pelos elementos dos órgãos sociais do Colégio Corte Real.

A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento concursal ou suprimir o número de vagas expectáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email: [geral@colegiocortereal.pt](mailto:geral@colegiocortereal.pt)

Moita, em 23 de junho de 2020

A Presidente da Direção,

*Diana Santos*